

DECRETO Nº 01017, de 24 de maio de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Monte Santo de Minas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a definição do artigo 3º, inciso I da Lei Municipal nº 1.850 de 18 de dezembro de 2012, Lei Orçamentária Anual para 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2013 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 220.813,41 (duzentos e vinte mil oitocentos e treze reais e quarenta e um centavos),

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0401.2.004 - MANUT. ATIV. GABINETE ASSESSORIA		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9	6.293,61
02.02.04.122.0403.0.061 - MANUT. CONVENIO EMATER		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	679	2.360,74
02.02.04.122.0403.2.010 - MANUT. CONVENIO POLICIA CIVIL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	680	7.660,81
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	681	1.017,00
319013 - Obrigacoes Patronais	682	230,65
02.02.04.122.0403.2.011 - MANUT. CONVENIO POLICIA MILITAR		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	683	935,74
02.02.04.122.0403.2.012 - MANUT. CONVENIO TRIBUNAL ELEITORAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	684	869,13
319013 - Obrigacoes Patronais	685	197,11
02.02.04.122.0403.2.013 - MANUT. CONVENIO TRIBUNAL JUSTICA		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	686	831,77
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	687	1.660,55
319013 - Obrigacoes Patronais	688	376,61
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	46	1.525,50
02.05.01.10.303.1007.2.089 - MANUT. ATIV. ATENCAO FARMACEUTICA - PFARM		
339032 - Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	384	217,46
02.07.02.15.452.1502.2.127 - MANUT. FUNC. OBRA SERVICO PUBLICO		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	561	150.336,73
02.07.02.22.661.2201.2.156 - MANUT.PROGRAMA PROMOCAO INDUSTRIAL - RP		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	610	42.000,00
02.07.02.26.782.2601.2.142 - MANUT. ESTRADA RODOVIA PUBLICA - RP		
339030 - Material de Consumo	622	300,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	624	4.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		220.813,41

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.04.122.0402.2.006 - MANUT. FUNC. SECRETARIA ADMINISTRACAO		
339034 - Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirizacao	17	9.519,80
02.05.01.10.302.1005.2.079 - MANUT. ATIV. ATENCAO CLINICA - PABFIX		
339030 - Material de Consumo	338	1.293,61
02.07.03.18.542.1801.1.039 - OBRA E INSTALACAO ATERRO SANITARIO - RP		
449051 - Obras e Instalacoes	653	10.000,00
02.07.03.18.542.1801.1.040 - OBRA E INSTALACAO ATERRO SANITARIO -CONVENIO		
449051 - Obras e Instalacoes	654	50.000,00
02.07.03.26.782.2601.1.044 - OBRA E INSTALACAO TERMINAL RODOVIARIO - CONVENIO		
449051 - Obras e Instalacoes	663	50.000,00
02.07.03.26.782.2601.1.048 - OBRA E INSTALACAO ESTRADA RODOVIA - OPCRED		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	664	100.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		220.813,41
TOTAL DE RECURSOS		220.813,41

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Monte Santo de Minas, 24 de maio de 2013.

Militão Paulino de Paiva
Prefeito Municipal